



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
728/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 39/2025 UG PETRP

Números RS's	86 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
500,00	QUINHENTOS REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 009767 RODRIGO PEDRORENÇO NAVARRO

Nome Fantasia RODRIGO PEDRORENÇO NAVARRO

Endereço RUA JOSE AGUIAR CASTRO 73

Bairro VILA GERTRUDES

Cidade SÃO PAULO

Estado SP

Cep 02752-140

CNPJ/CPF 291.464.998-30

Telefone 11981509833

Fax

End. de Internet

E-mail navarodrigo1954@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA DIAMANTINO DE OLIVEIRA 00218

Bairro Entrega JD. PASTORIL

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002393/2025	022.000.000.000.000	03473/2025 R\$ 500,00	406 030.001.133920045.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.15.20.0081.6	UN	1,000	.	500,0000	500,00	
CONTRATAÇÃO DE RODRIGO PEDRORENÇO NAVARRO PARA APRESENTAÇÃO DO "DJ NAVARRO"							
NO EVENTO: ROCK THIS TOWN							

Total 500,00

Nota :

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
728/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 28 de maio de 2025

Autorização da Compra